PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2026

O órgão abaixo solicita autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para encaminhamento do presente processo administrativo, nos termos da lei nº 13.019/2014 e suas alterações, para a seguinte finalidade: **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MISTO DE ENCANTADO**, conforme detalhado no Plano de Trabalho**.**

Muçum/RS, 04 de agosto de 2026

Tiago Antônio Strieski
Secretário Mun. de Adminsitração

Indicação de Recursos:

Código dotação secundária 3037
Descrição: INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL
Categoria: 335043010000000
Orgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Dotação Principal: 310 - INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL
Fonte Recurso: 1 - Recurso Livre)

Visto Contabilidade, em 04 de agosto de 2026.

Autorizo o encaminhamento do Processo Administrativo nos termos da legislação em vigor.

Em 04 de agosto de 2026

Amarildo Baldasso
Prefeito Municipal

ATA Nº 01/2026

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (05/08/2026), às nove horas (09h), O servidor responsável pela instrução do processo administrativo Fabrício Scottá, procedeu à análise da documentação apresentada pela **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI – AMBRAVAT**, especialmente do Plano de Trabalho referente à celebração de Termo de Fomento destinado ao custeio das atividades do Corpo de Bombeiros Misto de Encantado**.** A análise foi realizada com fundamento no disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente em seu artigo 31, inciso II, o qual dispõe que *será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil autorizada em lei específica, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária*, e considerando ainda a autorização contida na Lei Municipal nº 4.648/2026, de 26 de junho de 2026 que autorizou expressamente a celebração da parceria e identificou a entidade beneficiária. O Plano de Trabalho apresentado foi considerado compatível com o objeto da parceria, demonstrando viabilidade técnica e adequação à legislação vigente. Concluiu-se pela viabilidade da celebração de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI – AMBRAVAT**, inscrita no CNPJ sob nº**.** 11.311.991/0001-40, com sede na Rodovia RS 332, nº 3000, Bairro São José, Município de Encantado, CEP nº 95.960-000, Estado do Rio Grande do Sul, representada por sua Presidente, Sra. Elise Maria da Cunha Dezordi, inscrita no CPF nº 595.903.600-25, com repasse financeiro no valor de **R$ 49.926,60 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)** com vigência até 31 de dezembro de 2026, pelo enquadramento da hipótese de inexigibilidade de chamamento público. Os autos serão encaminhados à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e, após, à apreciação da autoridade competente para decisão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo responsável por sua elaboração. Muçum/RS, 05 de agosto de 2026.

FABRÍCIO SCOTTÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 82/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 16/2026
TERMO DE FOMENTO 01/2026

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nº 16/2026, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando à celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI – AMBRAVAT
CNPJ: 11.311.991/0001-40

Indicação de Recursos:
Código dotação secundária 3037
Descrição: INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL
Categoria: 335043010000000
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Dotação Principal: 310 - INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL
Fonte Recurso: 1 - Recurso Livre)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO REPASSE
01	Concessão de apoio financeiro para custeio das atividades do Corpo de Bombeiros Misto de Encantado, mediante o custeio das despesas necessárias à manutenção das atividades com pessoal, encargos sociais, serviços administrativos, alimentação, combustível, material de expediente, seguro de vida, manutenção do prédio e equipamentos, cursos e treinamentos de aperfeiçoamento, uniforme, impostos, taxas e outros, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Lei Municipal nº 4.648/2026.	R$ 49.926,60 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

Muçum, 05 de agosto de 2026.

AMARILDO BALDASSO
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, HOMOLOGO o resultado do Processo Administrativo 82/2026, Inexigibilidade de Chamamento Público 16/2026, em favor da Entidade ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI – AMBRAVAT, inscrita no **CNPJ sob nº.** 11.311.991/0001-40, com sede na com sede na Rodovia RS 332, nº 3000, Bairro São José, Município de Encantado, CEP nº 95.960-000, Estado do Rio Grande do Sul, representada por sua Presidente, Sra. Elise Maria da Cunha Dezordi, inscrita no CPF nº 595.903.600-25, **no valor total de R$ 49.926,60 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**, o objeto da parceria.

Publique-se.
Diligências legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

AMARILDO BALDASSO
Prefeito Municipal